# REGULAMENTO PARA CURSAR DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

O Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB no uso de suas atribuições, estabelece critérios de seleção para aluno especial.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para aluno especial no Programa de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB (PAPGEF-UPE/UFPB), o Colegiado do programa, resolve:

**Art. 1º**. Estabelecer critérios de definição, inscrição, seleção e divulgação para aluno especial no PAPGEF-UPE/UFPB.

#### Capítulo I – Da Definição

- **Art. 2º**. Apenas as disciplinas não obrigatórias estarão disponíveis para abertura de vagas para alunos especiais.
- **Art. 3º**. Poderão solicitar matriculas em disciplinas não obrigatórias do PAPGEF-UPE/UFPB alunos de pós-graduação e graduados.
- **Art. 4º**. O número de alunos especiais em disciplinas do PAPGEF-UPE/UFPB não poderá ultrapassar 50% do quantitativo de alunos regularmente matriculados na disciplina pleiteada pelo interessado (a). O quadro com número de vagas por disciplina será divulgado conforme cronograma disponível neste edital.
- Art. 5°. O aluno especial poderá cursar até duas disciplinas no PAPGEF-UPE/UFPB.

#### Capítulo II – Da Inscrição

- **Art. 6°**. A solicitação para cursar disciplina como aluno especial deverá ser realizada na secretaria do PAPGEF-UPE/UFPB, conforme cronograma disponível neste edital.
- **Art. 7º**. No ato da inscrição os interessados deverão obrigatoriamente entregar cópia de documento oficial (RG e CPF ou Carteira de Habilitação), preencher formulário de solicitação (Anexo 1) e entregar cópia do currículo lattes devidamente assinado.
- **Art. 8°.** Além dos documentos obrigatórios no ato da inscrição, os interessados também podem entregar os seguintes documentos: documento que comprove sua participação de grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq e assinado pelo coordenador do grupo, cópia da declaração institucional de aluno de iniciação científica.
- **Art. 9º** Alunos de programas de pós-graduação externos as instituições associadas (PAPGEF-UPE/UFPB), deverão encaminhar a secretaria do PAPGEF-UPE/UFPB, além dos documentos citados no artigo 4º, solicitação para cursar disciplina assinada pelo seu orientador.

#### Capítulo III - Da Seleção

- **Art. 10º**. Como critério de avaliação para selecionar os interessados, será utilizado a pontuação do currículo lattes entregue no ato da inscrição.
- **Art. 11º**. Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios de desempate os quais deverão seguir a ordem: está matriculado em programa de pós-graduação reconhecido pela

CAPES, ter experiência ou participar em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq, ter realizado iniciação científica e a idade do candidato.

#### Capítulo IV – Da Divulgação

**Art. 12°**. O resultado será divulgado nos sites do Programa de Pós Graduação da UFPB (<a href="http://www.ufpb.br/pos/papgef">http://www.ufpb.br/pos/papgef</a>) e da UPE (<a h

#### Capítulo V – Do Recurso

- Art. 13°. O recurso pode ser realizado no prazo de até 24hs após a divulgação dos resultados.
- **Art. 14º**. O resultado do recurso será apreciado pela Comissão Coordenadora Local do PAPGEF-UPE/UFPB e professor da disciplina, a qual o requerente tem interesse de cursar.
- **Art. 15°**. O resultado do recurso será divulgado até 48hs do pedido do recurso.

Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, XX de Julho de 2017.

#### **CRONOGRAMA**

Evento	Período
Lançamento do edital	03 de agosto/2018????
Divulgação do número de vagas por disciplina	23 de agosto / 2018
Período de inscrição	24 a 28 de agosto
Período de avaliação das inscrições	29 a 31 de agosto/2018
Divulgação do resultado	03 de setembro
Período para apresentação de recurso	04 a 06 de setembro
Resultado da apreciação do recurso	10 de setembro
Período de matrículas para os candidatos	11 a 14 de setembro
contemplados	

## PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB (PAPGEF-UPE/UFPB)

## PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB (PAPGEF-UPE/UFPB)

### FICHA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

NOME:	IDADE:
Endereço Residencial:	
Rua:	No:
Bairro Cidade/Estado:	CEP:
Email:	
DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR:	
É aluno regularmente matriculado em Progr	ama de Pós-graduação reconhecido pelo CAPES:
( ) SIM ( ) NÃO	
Participa ou participou de grupo de pesquisa	credenciado pelo CNPq:
( ) SIM ( ) NÃO	
Participou de programa de iniciação científic	a:
( ) SIM ( ) NÃO	
	Local – Data
ASSI	NATURA